



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - Contratação de Serviços de Transporte Escolar

Identificação:

Órgão: Município de São Bonifácio

Entidade requisitante: Secretaria Municipal da Educação

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Data: 15/01/2025

Sumário

1 - Introdução

1.1 - Justificativa

2. Análise da Demanda

2.1 - Estimativa da demanda

2.2 - Descrição das rotas.

3. Requisitos obrigatórios

4. Análise comparativa

5. Análise de Viabilidade

7. Especificações Técnicas

7.1 - Veículos

7.2 - Motoristas

7.3 – Seguro

8. Condições Contratuais

8.1 - Prazo de vigência

8.2 - Forma de pagamento:

8.3 - Penalidades

9 - Condições para Rescisão do Contrato

10. Conclusão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - Introdução:

O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a inclusão social e o direito à educação de todos os cidadãos. Este Estudo Técnico Preliminar visa detalhar a demanda por esse serviço no município de São Bonifácio, com o objetivo de estabelecer as bases para uma contratação transparente e eficiente. A iniciativa busca assegurar que todos os alunos, independentemente de sua localidade, tenham a oportunidade de frequentar as escolas e desenvolver todo o seu potencial.

1.1 - Justificativa: A presente contratação visa garantir o transporte seguro e eficiente de alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes no município de São Bonifácio e regulamente matriculados na Rede Municipal ou Estadual de Ensino. A demanda é fundamentada na necessidade de assegurar o direito à educação e promover a equidade no acesso às escolas.

2. Análise da Demanda:

2.1 - Estimativa da demanda:

- Número total de alunos: Rede estadual – 120.
- Rede Municipal - 70 aluno.
- Número de rotas: 08 (oito) rotas.
- Frequência das viagens: diária.

2.2 - Descrição das rotas.

ITEM	Descrição do item	QTD	Unidade	Km/Dia	Período
1	Linhas (Sede): Rio Bloemer - Rua Alberto Rohling - Rua Pedro Rohling e Rio Atafona 1 - Canto dos Schaden. Escolas atendidas: EEB São Tarcísio e Pré Escolar Chapeuzinho Vermelho	210	Dias	103,8	Matutino Vespertino
2	Linhas (Sede): Rio Theis – Ponte dos Buss - Rio Ferro - Estrada Geral até a Sede. Escolas Atendidas: EEB São Tarcísio e Pré Escolar Chapeuzinho Vermelho	210	Dias	89,33	Matutino Vespertino
3	Linhas (Santo Antônio) - Rio Paulo - Canto dos Dirksen - Rio Trovão - Lago Verde. Escolas Atendidas: EEB São Tarcísio e Escola Municipal Santo Antônio.	210	Dias	85,33	Matutino
4	Linhas (Rio do Poncho) - Rio Chicão - Canto dos Klaumann - Canto dos Doerner - Canto do Teobaldinho - Alto Rio do Poncho. Escolas atendidas: EEB São Tarcísio e Escola Municipal Rio do Poncho.	210	Dias	122,0	Matutino Vespertino



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5	Linhas (Rio Do Poncho/Santa Maria): Estrada Geral Rio do Poncho à Santa Maria – Rio Ern – Estrada Geral SC 435 até Silvério Buss - Rio Canudos e estradas vicinais. Escolas atendidas: EEB São Tarcísio e Escola Municipal Santa Maria	210	Dias	98,66	Matutino Vespertino
6	Linhas (Santa Maria): Rio Atafona e estradas vicinais – Rio Ern – Estrada Geral SC 435 até Silvério Buss – Rio Canudos e estradas vicinais. Escolas atendidas: EEB São Tarcísio e Escola Municipal Santa Maria.	210	Dias	92,58	Matutino Vespertino
7	Linhas (Rio Sete): Alto Rio Sete – Barra do Rio Sete – Volta Grande – Morro do Assobio. Escolas atendidas: EEB São Tarcísio e Escola Municipal Rio sete.	210	Dias	100,0	Matutino Vespertino
8	Linha Alto Capivari - Rio Brocker - Alto Capivari Estrada Geral - Rio Buss - Rio Moll . Escolas atendidas - EEB São Tarcísio - Pré Escolar Chapeuzinho Vermelho.	210	Dias	88,66	Matutino Vespertino

2.3 Perfil dos usuários: Alunos residentes no município de São Bonifácio, regulamente matriculados na rede municipal ou estadual de ensino a partir dos três anos de idade.

3. Requisitos obrigatórios:

- a) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- b) Cintos de segurança em boas condições e para todos os alunos, de acordo com a legislação
- c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo);
- d) Apresentação diferenciada, pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, conforme legislação;
- e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- f) Extintor de incêndio do tipo ABC ou outro regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- g) Limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo dez centímetros;
- h) Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
- i) Utilização obrigatória de equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares;
- l) Portas e janelas em perfeito estado de funcionamento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

m) Encontrar-se em perfeito estado de conservação, estar sempre limpo, não ter assentos rasgados, cabendo à fiscalização julgar todas as condições para a prestação dos serviços;

4. Análise comparativa: A análise comparativa das propostas das empresas permitirá identificar a melhor oferta, considerando os seguintes critérios:

01 - Residir no município de São Bonifácio ou ter sua empresa Instalada no Município – 01 (um) ponto

02 - Atestado de Capacidade Técnica comprovando a atividade de Transporte Escolar– 01 (um) ponto;

03 - Atestado de Capacidade Técnica comprovando expertise de Transporte Escolar no trajeto desejado (Rota)– 01 (um) ponto;

04 - Persistindo o empate, a escolha será definida através de sorteio eletrônico e gravado em site reconhecido, para definição da ordem de convocação para prestação dos serviços contratados.

5. Análise de Viabilidade:

- **Viabilidade técnica:** A contratação é tecnicamente viável, pois existem pessoas físicas e empresas no município com capacidade de atender à demanda.

- **Viabilidade econômica:** O custo estimado da contratação está dentro do orçamento disponível para o serviço.

7. Especificações Técnicas:

7.1 - Veículos:

- Tipo de veículo: Kombi/Van
- Capacidade: mínimo – 09 passageiros
- Condições de conservação e segurança

7.2 - Motoristas:

- CNH categoria D
- Curso de transporte escolar

7.3 - Seguro:

Seguro de responsabilidade civil de terceiros, com cobertura para danos corporais e/ou materiais causados a passageiros, responsabilidade civil para danos morais a passageiros e acidente com os tripulantes, etc., com apólices quitadas ou renovadas durante a vigência do contrato e suas prorrogações. Fica certo que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou serem insuficientes os seguros contratados, a empresa contratada arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurada fosse.

8. Condições Contratuais:

8.1 - Prazo de vigência: O Contrato terá validade de um ano com possibilidades de renovação a critério da gestão Municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8.2 - Forma de pagamento: O pagamento será mensal até o dia 15 do mês subsequente ao serviço prestado.

8.3 - Penalidades:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o CREDENCIAMENTO sujeitará o proponente, no que couber, às sanções previstas na Lei nº 14133/2021, atualizada, e garantida às prévias defesas, ficando estipuladas as seguintes penalidades pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas com o CREDENCIAMENTO:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária do CREDENCIADO, por prazo não superior a 02 anos;
- Cancelamento do credenciado;

As sanções poderão ser aplicadas independentemente de a empresa ter sido penalizada em contrato comercial, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

9 - Condições para Rescisão do Contrato

a - Rescisão por justa causa:

- Inadimplemento das obrigações contratuais por qualquer uma das partes.
- Violação grave das normas de segurança ou legislação vigente.

b - Rescisão amigável:

- Acordo entre as partes.

C - Rescisão unilateral:

- Encerramento antecipado por decisão unilateral de uma das partes, mediante o cumprimento de aviso prévio de 30 (trinta) dias.

10. Conclusão

O presente estudo técnico preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede municipal e estadual de São Bonifácio. Ao garantir o transporte seguro e eficiente, o município estará promovendo a inclusão social e assegurando o direito à educação de todos os seus cidadãos. A contratação será realizada de forma transparente e competitiva, buscando a melhor proposta para atender às necessidades da comunidade escolar.

São Bonifácio, 15 de janeiro de 2025.

Osni Sérgio Scharf
Secretário Municipal da Educação